



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 3 de dezembro de 2019.

DE: Plenário
PARA: Núcleo de Apoio Legislativo

Referência:

Processo nº 3748/2019
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 98/2019

Autoria:

VER. DR. MARCOS PINCHIARI

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 98/19, que autoriza o Poder Executivo a disponibilizar vagas em estacionamento preferencial, para pessoas diagnosticadas com fibromialgia

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ordem do Dia - Segunda Votação

Ação realizada: Proposição Aprovada

Próxima Fase: Ciência da Votação

Pedrinho Botaro
Presidente